

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL Eletrônico de Imóveis
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 59.904

RÚBRICA

IMÓVEL: LOTE de terreno sob nº 05 (cinco) da quadra nº 102 (cento e dois) da Planta "**JARDIM GUARAITUBA**", situado neste Município e Comarca de Colombo-PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Campo do Tenente, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 23,00 metros confrontando com o lote nº 06 (seis), do lado esquerdo mede 23,00 metros e confronta com o lote 04 (quatro), e na linha dos fundos mede 12,00 metros, confornta com o Rio Palmital, com a área total de 276,00m². **INDICAÇÃO FISCAL** sob nº 03.05.092.0160.001.

PROPRIETÁRIOS: **MUNIR GUERIOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da C.Identidade RG. nº 137.825-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.827.839-34, residente e domiciliado na Rua Des. Westephalen, nº 265, 16º andar, centro, Curitiba-PR, e **MARIA DE LOURDES GUERIOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C. Identidade RG. nº 142.082-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 856.750.839-87, residente e domiciliada na Rua Alberto Rolloni, nº 1.749, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela transcrição sob nº 3.621 do livro 3-B, deste Cartório. COLOMBO, 07 de janeiro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-1/59904 - Protocolo nº 119.788 em 21/09/2010: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 5º Tabelionato de Curitiba-PR, aos 11/04/1972, às folhas nº 161 do livro nº 0221-NA. Como vendedores: **MUNIR GUÉRIOS** e sua mulher **MARIA DE LOURDES GUÉRIOS**, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **HUMBERTO FAVORITO**, brasileiro, casado com **DONNATILA SILVA FAVORITO**, pelo Regime de Comunhão Universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 534, fls. 205 do livro B-74 do 2º Ofício de Registro Civil de Curitiba-PR, aos 07/09/1946, ele motorista, portador da CI. nº 84459-SC e CPF/MF sob nº 007.116.089, residentes e domiciliados em Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 1.000,00 (um mil reais). Sem condições. Imposto Inter Vivos ITBI sob nº 13646/2010 no valor de R\$ 12.101,04. Custas: (2.160 VRC) = R\$ 238,00. COLOMBO, 07 de janeiro de 2010.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

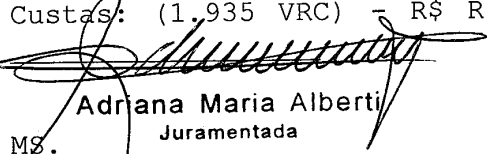
MS.

R-2/59.904 - Protocolo nº 122.964 em 26/4/2011: COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 5º Tabelionato de Curitiba-PR, aos 24/02/2011, fls. 143 do livro 1356-NA. Como vendedores: **HUMBERTO FAVORITO** e sua mulher **DONNATILA SILVA FAVORITO**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens em data de 07/09/1946, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele motorista aposentado, portador da cédula de identidade nº 84.459-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.166.089-20, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 725.262-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 804.659.949-20, residentes e domiciliados na Rua dos Dominicanos nº 322,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

representado por seu procurador: **JOÃO BELNIKI**, brasileiro, casado do comércio, portador da CI.RG. n° 1.444.261-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 323.025.849-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, procuração lavrada as fls. 139 do livro 42 em 04/08/1993, **VENDEM** imóvel objeto desta matrícula à **CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG. n° 4.925.244-7-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 661.247.359-20, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 2767, ap. 202-B, Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 3.414,12 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos). Sem condições. Imposto de Trasnmissão de Bens Imóveis - ITBI sob n° 16871/2011 no valor de R\$ 12.101,04. FUNREJUS n° 09027039100073171 no valor de R\$ 20,00. Custas: (1.935 VRC) = R\$ R\$ 287,00. COLOMBO, 09 de maio de 2011.


Adriana Maria Alberti
Juramentada
MS.

R-3/59.904 - Protocolo n° 131.358 em 13/09/2012: COMPRA E VENDA:

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 13° Tabelionato de Notas Leão, aos 28/08/2012, às folhas n° 189 do livro n° 294-N. Como vendedor: **CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. n° 4.925.244-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 661.247.359-20, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Motta, 2.767, Centro, na Cidade de Curitiba-PR, representado por seu procurador **GIL RICARDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n° 2.054.063-0 SSP/PR, inscrito no CPF n° 354.977.009-00, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **AUTO POSTO PETRO GOMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 05.483.314/0001-06, com sede e foro à Rua Nilo Peçanha, 1.410, São Francisco, na Cidade de Curitiba-PR, representado por seu administrador **ZEMYR PEREIRA WERNER JUNIOR**, portador do RG n° 3.187.686-9 SESP/PR. Valor declarado pela parte R\$ 10.000,00. Sem condições. Imposto de Trasnmissão de Bens Imóveis - ITBI sob n° 23136/2012 no valor de R\$ 1.140,00, valor para efeitos fiscais R\$ 55.200,00. Guia de FUNREJUS n° 12068006200075671 no valor de R\$ 60,00. A DFI foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas: (2156 VRC) = R\$ 300,00. COLOMBO, 15 de outubro de 2012.


Daniele Cristina Liriano
Juramentada

DMH

R-4/59904 - Protocolo n° 133.238 em 26/12/2012 - HIPOTECA:

Conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecaria, lavrada pelo 7° Tabelionato de Curitiba-PR aos 21/12/2012, as fls. 088/091 do livro n° 1928-N, como devedor **AUTO POSTO PETRO GOMES LTDA**, já qualificada, DÃO EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta Matrícula ao Credor: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 34.274.233/0001-02, com sede e foro à Rua General Canabarro, n° 500, 12° ao 16° andares, Maracanã, na Cidade de Rio de Janeiro-RJ, e escritório na Avenida Batel, n° 1898, 4° andar, Curitiba-PR. pelo valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, desde a data da assinatura da aludida Escritura até 31/05/2022. Guia do FUNREJUS n° 12025574630073300 no valor de R\$ 817,80. Custas R\$ 318,00 (VRC 2156). COLOMBO, 17 de janeiro de 2013.

— SEGUE —

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

JS *[Assinatura]* ...

AV-5/59.904 - Protocolo nº 173.027 em 08/08/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 09E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00018220620125090009 e protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0813.00893042-IA-530, como executado: **AUTO POSTO PETRO GOMES LTDA-ME (PETRO GOMES), inscrito no CNPJ sob nº 05.483.314/0001-06**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 637/2019 à 09E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 16 de agosto 2019.

[Assinatura]
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

RM

R-6/59.904 - Protocolo nº 184.177 em 11/02/2021: PENHORA: Conforme Termo de Penhora e Depósito, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0000374-73.2015.8.16.0194, expedido pela 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 10/09/2020, o qual fica arquivado nesta serventia, em que é **exequente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, situada à Avenida do Batel, 1.898, na Cidade de CURitiba-PR; e **executados: AUTO POSTO GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.483.314/0001-06, representada por **DEBORAH DE PAULA SOARES** (portadora da C.I. nº 32193943-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 458.149.969-00); e, **ENY PASSONI CARAZZAI**, portadora da C.I. nº 8927391-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 470.591.419-87, residente e domiciliada à Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 440, ap 22, Centro, na Cidade de Curitiba/PR, **procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 1.430.956,19 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, em favor de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**. Funrejus sob nº 14000000006585114-0, no valor de R\$ 2.861,91, s/a de R\$ 1.430.956,19 (inclui outros bens). (1.293,60 - VRC) = R\$ 280,71. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000015721U. COLOMBO, 08 de Março de 2021.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

SJ

AV-7/59.904 - Protocolo nº 192.820 em 24/01/2022:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 15E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00005932220145090015 e protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2413.01979235-IA-020, como executado: **AUTO POSTO PETRO GOMES LTDA-ME (PETRO GOMES), inscrito no CNPJ sob nº 05.483.314/0001-06**, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 92/2022 à 15E Vara do Trabalho de Curitiba - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.moqL4.Tfc35-bLbP5.J4QCb. COLOMBO, 31 de janeiro de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

2022

AS

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

AV-8/59.904 - ^{Oficial} Protocolo n° 217.240 em 24/10/2024 -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo n° 00018220620125090009 e Protocolo de Indisponibilidade n° 202410.2316.03661075-IA-709, em data de 23/10/2024, como **Executado: AUTO POSTO PETRO GOMES LTDA - (CNPJ/MF n° 05.483.314/0001-06);** o imóvel objeto desta matrícula está **declarado INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício n° 1036/2024 à 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.0JTOP.Fnj49-PIJST.F305q. COLOMBO, 13 de novembro de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

ARR

PARA SIMPLES CONCLUIR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE